

H452

A EXPRESSÃO DA LIBERDADE NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OS INTERNOS DA FEBEM-CAMPINAS

Eduardo Pereira Batista (Bolsista SAE/UNICAMP) e Prof. Dr. Jocimar Daolio (Orientador),
Faculdade de Educação Física – FEF, UNICAMP

A Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM) atende jovens infratores de 12 a 18 anos. A internação consiste em inserir o adolescente num processo educativo, no qual as atividades distribuídas no espaço e tempo institucionais são elementos deste processo. A pesquisa desenvolvida teve como objetivo compreender o significado de liberdade para os internos da FEBEM-Campinas. As observações das atividades no processo de internação, em especial as atividades de Educação Física, levaram-nos a refletir sobre a questão da liberdade para jovens em regime de internação (privação de liberdade). A liberdade tratada como algo perdido, a ser negociado e recuperado através do bom comportamento, não significava a mesma liberdade na expressão da linguagem corporal durante as atividades de Educação Física, limitadas ao futebol. Os gestos e comportamentos dos jovens infratores dentro das quadras da FEBEM-Campinas não correspondem ao conceito de liberdade expresso fora das atividades de Educação física. Assim, a expressão da liberdade durante o jogo de futebol consolidava uma relação de poder entre os internos, na qual a liberdade estava presente e significava uma série de ações possíveis para grupos específicos de internos.

Corpo - Liberdade - Educação Física